



APROVADO  
NA REUNIÃO

21 MAR. 2017

  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº 745 /2017**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: [raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), extensivo a Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Martins César Albuquerque (email: [anamaria.albuquerque@caruaru.pe.gov.br](mailto:anamaria.albuquerque@caruaru.pe.gov.br)), para que viabilizem a **implantação** do Programa Farmácia Solidária, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

O programa é destinado à captação de medicamentos, por meio do recebimento em doação, e posterior, distribuição gratuita à população. A captação e a distribuição dos medicamentos poderá ocorrer em sistema de parceria entre governo, associações, entidades, instituições e sociedade em geral. Os pontos de coleta e distribuição serão definidos pela Secretaria de Saúde da Saúde, estruturados com o apoio das demais Pastas envolvidas. Os medicamentos recebidos em doação deverão passar por rigorosa triagem orientada e acompanhada por um profissional farmacêutico.

Os que estiverem fora do prazo de validade ou sem condições de uso deverão ser encaminhados ao órgão responsável para realização do descarte adequado. No processo de triagem, bem como na distribuição dos medicamentos deverá haver controle de estoque e registros previamente definidos. Após a seleção e registro, os medicamentos deverão ser armazenados em local adequado para posterior distribuição à

AA



população, sob a supervisão de profissional farmacêutico, que deverá ser o mesmo já contratado pela Secretaria de Saúde da Saúde.

Trata-se de medida que visa promover o bem estar social, criando uma forma alternativa de estimular a solidariedade de toda a sociedade caruaruense, setores públicos e privados para assim mutuamente se ajudarem. Um remédio que falta num posto de saúde ou no ambulatório de um hospital público, pode estar sobrando, esquecido ou sem utilidade em armários e gavetas em nossas casas. Estes medicamentos podem contribuir para o tratamento de saúde de pessoas carentes, além de reduzir o desperdício, diminuir o descarte incorreto no meio ambiente e evitar a contaminação no solo, meio ambiente e águas.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2017.

Fagner Fernandes  
Vereador - PTdoB

Email: [fagner@fagnerfernandes.com](mailto:fagner@fagnerfernandes.com)